



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## PORTARIA N.º 116/2022

### “DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que a servidora Adriana Nunes de Moraes foi aposentada por invalidez, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

**Considerando** o disposto no art. 49, III, da Lei Municipal n.º. 2.137/2008 e o disposto no art. 37, § 14º, da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Desligar a servidora **ADRIANA NUNES DE MORAES**, matrícula **700086**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para o qual fora nomeada em 10/08/2011, através da Portaria Municipal n.º. 296/2011, tendo em vista a concessão de aposentadoria por incapacidade temporária, junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

**Art. 2º** Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, ocupado por **ADRIANA NUNES DE MORAES**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a concessão de aposentadoria por incapacidade temporária junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/03/2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (22/03/2022).

---

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 22/03/2022.

**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete